



EDITAL INTERNO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EDITAL INTERNO Nº 01/2024 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PIBIC/PIBIC-JR - IFPR

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão/Foz do Iguaçu torna publico o edital interno de seleção de bolsista vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI/IFPR, no ano de 2024, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas PIBIC/PIBIC-JR - IFPR.

1.0 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|-----------------|
| Publicação e divulgação do Edital | 21/08/2024 |
| Inscrições | 22 a 26/08/2024 |
| Seleção dos alunos | 27/08/2024 |
| Divulgação do resultado | 28/08/2024 |
| Envio dos documentos do bolsista ao professor coordenador do projeto | 29 e 30/08/2024 |

2.0 DAS INSCRIÇÕES

O link de inscrições estará disponível em cada um dos projetos apresentados.

3.0 DAS BOLSAS

Modalidade da bolsa: PIBIC

Valor mensal das bolsas: R\$ 700,00 (setecentos reais);

Período da bolsa: 16/09/2024 a 15/09/2025;

Número de bolsas por projeto: 1 (uma) bolsa;

4.0 DOS PROJETOS

4.1 TÍTULO DO PROJETO: INFLUÊNCIA DE DIFERENTES NÍVEIS DE HIDROLISADOS DE FÍGADO DE AVES NO PROCESSAMENTO E NA ESTABILIDADE DE RAÇÕES EXTRUSADAS PARA TILÁPIA

Orientador: Prof. Arcangelo Augusto Signor

Vice Orientador: Prof. Anderson Coldebella

Modalidade da bolsa: PIBIC

Requisitos do Bolsista:

1. Regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do IFPR/Foz do Iguaçu, estar cursando ou cursado o componente curricular de Nutrição de Organismos Aquáticos;
2. Não possuir vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada;
3. Possuir 20 horas semanais disponíveis para o projeto;
4. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
5. Em caso de necessidade, poderá ser agendada entrevista com os candidatos (classificatório);

Critérios de seleção:

1. Participação em projetos (classificatório);
2. Motivação em participar do projeto, demonstrando entendimento da proposta e suas habilidades e afinidades com o tema proposto, bem como tempo disponível para participação (classificatório);
3. Disponibilidade de horários para participar do projeto (classificatório);

Resumo do projeto: As rações representam elevado custo na tilapicultura chegando a 65% dos custos da produção. A busca, por alimentos alternativos com bom perfil biológico em níveis nutricionais, é incessante pelos nutricionais e formuladores de rações para peixes, neste cenário, surgem os produtos biotecnológicos conhecidos como hidrolisados proteicos, que apresentam elevada disponibilidade dos nutrientes, promovido pela hidrólise, que quebram os peptídeos em cadeias de aminoácidos mais curtas. Contudo, a adição de hidrolisado em rações extrusadas (rações que permanecem na superfície da água) exige umidade, pressão e calor para gelatinizar o amido, promovendo a expansão de pellets. Durante o processo os hidrolisados em função de sua reestruturação na cadeia química sofrida pela hidrólise, apresenta problemas sofridas pelo calor, transtornos estes que devem ser investigados, visando proporcionar mais eficiência dos equipamentos, mantendo a qualidade físicas das rações. Neste sentido, o presente trabalho objetiva avaliar o custo energético, eficiência de produção e composição físico-química de rações extrusadas com diferentes níveis de hidrolisados de fígado de aves em rações para a tilápia do Nilo.

Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição link:

<https://forms.gle/vMVix2iktgUuRi266>

5.0 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições prevista no item 4.2.1 da [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 01](#).

- I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com o nome de agências de fomento, parceiros e/ou convênios, quando for o caso.
- IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VI - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- IX - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

Foz do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDUZZI**, **COORDENADOR(A)**, em 21/08/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3133328** e o código CRC **9FD9AB12**.

Referência: Processo nº 23411.013457/2024-23

SEI nº 3133328

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/COPEX/IFPR/FOZ-COPEX/FOZ
Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu - PR | CEP CEP 85860-000 - Brasil